

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 172

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 039/80, Edital de Licitação nº 034/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido ' por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 039/80 - Edital de Licitação nº 034/80, que trata da aquisição de 05 carrosséis para 06 crianças e 05 escorregadores de 03 metros, tendo sido declarada vencedora a firma: RUFAL - Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda., estabelecida à Av. Maracanã, nº 1368, na cidade de Arapongas-PR, nos termos da Ata nº 289, fls. 74v, 75, 75v e 76 do livro de Atas/Licitações nº 05 desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de outubro de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Outubro / 1980
DE R. 530
UMUARAMA 10 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO